



## COMUNICADO AO MERCADO

# Esclarecimentos sobre questionamento da CVM

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023

Enauta Participações S.A. (“Companhia” ou “Enauta”, B3:ENAT3) vem, em atenção ao Ofício 114/2023/CVM/SEP/GEA-1, enviado à Companhia ontem (“Ofício”), apresentar os esclarecimentos abaixo.

Transcreve-se o teor do Ofício:

“Senhora Diretora,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data no jornal Valor Econômico, seção Empresas, sob o título: “Queiroz Galvão negocia com credores da Enauta”, em que constam as seguintes afirmações:

A Queiroz Galvão está em negociações com credores para evitar que as ações da Enauta, empresa de óleo e gás da construtora, não sejam convertidas em participação acionária. As ações da Enauta foram dadas em garantia pela construtora em 2019 para alongamento de uma dívida, à época, de cerca de R\$ 8 bilhões, as quais agora podem ser executadas. Entre os credores, estão os bancos Bradesco e Santander, além da Jive, gestora que investe em companhias em dificuldades financeiras, apurou o Valor. Com 63% de participação na companhia, a Queiroz Galvão teme perder o controle do negócio mais rentável do grupo, um dos envolvidos na operação Lava Jato.

2. Tendo em vista o exposto, determinamos que V.S<sup>as</sup>. esclareça se a notícia é verdadeira, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Cabe ressaltar que pelo art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação.

4. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, **no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)**, sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, **até 13.04.2023.**

Atenciosamente”

Em atenção ao referido Ofício, a Companhia informa que imediatamente após tomar conhecimento da notícia veiculada, na manhã de ontem, pelo jornal Valor Econômico, intitulada “Queiroz Galvão negocia com credores da Enauta” (“Notícia”), a Diretora de Relações com Investidores da Enauta (“DRI”) entrou em contato, via e-mail, com o acionista controlador da Companhia – a Queiroz Galvão S.A. (“QGSA”) –, e o inquiriu a respeito das informações divulgadas na Notícia, tendo em vista que a Companhia não tem envolvimento nos assuntos ali tratados.

A QGSA, então, respondeu ao questionamento da DRI, tendo a sua resposta sido disponibilizada por meio de um anexo ao fato relevante divulgado na manhã de ontem (9h59), antes mesmo da abertura dos negócios com valores mobiliários de emissão da Enauta na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.

As medidas para o cumprimento da Resolução CVM nº 44/21 haviam sido tomadas antes do recebimento do Ofício (9h58) de modo que a divulgação ao mercado da resposta da QGSA se deu quase que simultaneamente.

A Companhia reitera o seu compromisso com a divulgação adequada e tempestiva das informações que se enquadrem no conceito de fato relevante e coloca-se à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos necessários.

#### **SOBRE A ENAUTA**

A Enauta é uma das principais empresas de controle privado do setor de exploração e produção no Brasil. Com equilibrada atuação ao longo da costa do país, possui dois ativos produtores: o Campo de Manati, um dos principais fornecedores de gás da região Nordeste, no qual detém 45% de participação, e o Campo de Atlanta, localizado nas águas profundas da Bacia de Santos, no qual detém a operação com 100% de participação. Listada no Novo Mercado da B3 desde 2011, por meio do ticker ENAT3, a Enauta é comprometida com os conceitos de sustentabilidade dos negócios, tendo investido de maneira sólida no aprimoramento das boas práticas de governança e compliance. Para maiores informações, acesse [www.enauta.com.br](http://www.enauta.com.br).